



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto de veículo MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, modelo 2005, ano 2004, placa IMG 2536, lotado na Secretaria de Educação.

LOTE						
01	Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	01	Radiador	Peça	01	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
	02	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>Total do lote 01 (Material e Mão de Obra)</b>						<b>R\$ 3.150,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR  
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO  
Vínculo: 20 – Reduzido: 4785

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR  
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULO  
Vínculo: 20 – Reduzido: 4814

**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.  
O prazo de vigência do contrato será até o dia 20 de novembro de 2023, a contar da sua assinatura.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 25 de outubro de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483